



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 07 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTIGENCIA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DA PANDEMIA DO COVID 19 NO MUNICIPIO DE CARINHANHA
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 006 DE 07 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE ANALISE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTETICO-FINANCEIRO DO COOFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS DO EXERCICIO DE 2012
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 07 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS- COVIC 19 CONFORME PORTARIA MC Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia
Resolução CMAS nº 004 de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência da pandemia do COVID19 no município de Carinhanha-Bahia

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, no Auditório do Polo Educacional Dona Carmem, Localizado na Rua Alto do Educandário nº 01 - Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas

Considerando a situação de emergência em saúde pública no Estado da Bahia, e os decretos municipais de medidas temporárias de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Carinhanha e suas providencias.

Considerando a necessidade da continuada da execução dos serviços socioassistenciais do município de Carinhanha com qualidade e efetividade da Política de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Contingência apresentando pela gestão da Secretaria de Proteção Social de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do município de Carinhanha-Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria da Luz Pereira de Oliveira
Maria da Luz Pereira de Oliveira

Presidente do CMA



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 006 de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a análise do processo de aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Coofinanciamento Federal do SUAS do exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, no Auditório do Polo Educacional Dona Carmem, Localizado na Rua Alto do Educandário nº 01 - Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas.

Considerando o Ofício nº 924/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC que solicita a regularização da prestação de contas do exercício 2012 informando que o parecer do Conselho, referente ao demonstrativo sintético, exercício 2012 não foi encaminhado eletronicamente, e após analisado a ata nº 06 de 10 de setembro de 2013 que trata sobre a aprovação da prestação de contas de 2012 de forma detalhada e sem ressalvas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético e Financeiro do Coofinanciamento federal referente ao ano de 2012.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria da Luz Pereira de Oliveira

Maria da Luz Pereira de Oliveira

Presidente do CMA



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 05 de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de execução de ações socioassistenciais – COVID19 conforme Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, no Auditório do Polo Educacional Dona Carmem, localizado na Rua Alto do Educandário nº 01 - Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas.

Considerando a necessidade continuada da execução dos serviços socioassistenciais do município de Carinhanha com qualidade e efetividade da Política de Assistência Social no período da pandemia da COVID19.

Considerando as orientações da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020 referente aos artigos 5º e 9º e o artigo 3 da Portaria SNAS 63/2020

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – Execução de ações socioassistenciais na situação do COVID19.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria da Luz Pereira de Oliveira

Maria da Luz Pereira de Oliveira

Presidente do CMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF11-E4D3-1D31-3CD6-D1D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF11-E4D3-1D31-3CD6-D1D0



Hash do Documento

5659ad85d61956a71d599067b320ad9f88753763d0c7bb353d3fbc98b043bccf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2020 16:23 UTC-03:00